

Documento 2

Tipo documento:

AUTO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

18/03/2024 14:05:05

Usuário:

RS040315 - JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

Processo:

5016761-02.2023.8.21.0019

Sequência Evento:

133

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

Aos 18 dias do mês de março de 2024, por força do decreto de falência expedido pelo excelentíssimo juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo/RS, bem como da decisão liminar proferida no incidente de descon sideração da personalidade jurídica n. 5016761-02.2023.8.21.0019, a administradora judicial Medeiros Administração Judicial, nomeada no processo falimentar de InDeal Consultoria em Mercados Digitais Ltda., autuado sob o n. 5001345-28.2022.8.21.0019, no exercício do dever previsto no art. 22, inciso III, alínea "f", da Lei n. 11.101/2005, procedeu à lavratura do auto de arrecadação dos bens abaixo listados:

DESCRİÇÃO DO BEM	ARRECADAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 45.694 do Registro de Imóveis de Osório/RS, de propriedade registral de Volmir Francisco Flach e Maria Bernadete Bamberg Flach, mas de propriedade atribuída a Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 400.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 110.020 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 25.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 110.122 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 250.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 112.735 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de S A Assessoramento de Aluguel de Imóveis Ltda., mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 320.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 114.861 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Dara Zardin Callegaro, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 114.883 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Gabriel Luiz de Mello, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 35.036 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Cesar Alexandro de Borba, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 391.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 80.351 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Manoela Laux e Andre Isaias Pacheco Kiefer, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 200.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 98.396 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Sílvia Pacheco dos Santos, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 680.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 8.195 do Registro de Imóveis de Portão/RS, de propriedade registral de Marcelo Furigo, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 99.980,26 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 91.329 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, de propriedade registral de Daiane Fernanda Mattei Magalhães, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 138.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 91.408 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, de propriedade registral de Jonata Capellari da Silva, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 115.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 91.481 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Lucas Vinicius Ostjen e Jéssica Blankenheim da Silva, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 160.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel 2/3 do imóvel matriculado sob o n. 23.513 do Registro de Imóveis de Canela/RS, de propriedade registral de Canela Boulevard Incorporadora Ltda., mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler e Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 38.188,61 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 23.414 do Registro de Imóveis de Canela/RS, de propriedade registral de Josué Felipe Ruppenthal, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler e Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 76.377,23 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 15.721 do Registro de Imóveis de Canela/RS, de propriedade registral de Josué Felipe Ruppenthal, mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Monteiro e Mattos Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 3.500.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 112.424 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Filipe Mattes e Hellen Virginia Leonardo, mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Monteiro e Mattos Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 25.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 112.528 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Filipe Mattes e Hellen Virginia Leonardo, mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Monteiro e Mattos Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 250.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.189 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.193 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.195 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.197 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.201 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.203 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.209 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.217 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.221 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.223 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 200.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.227 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.229 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 200.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.235 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.237 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 200.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.243 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 29.245 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Negócios Imobiliários, Construção e Incorporação Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 200.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECADAÇÃO





Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECADAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 117.199 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Millforross Divisórias Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 190.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 117.267 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Millforross Divisórias Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 210.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 129.550 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de LCB Empreendimentos Imobiliários Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 500.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 14.763 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Gestão Empresarial Monteiro e Mattos Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 1.700.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 15.037 do Registro de Imóveis de Portão/RS, de propriedade registral de Construtora e Incorporado Ely Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 360.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 15.128 do Registro de Imóveis de Portão/RS, de propriedade registral de Construtora e Incorporado Ely Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano e Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 30.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 108.474 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade registral de Karin Denise Homem	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 195.650,93 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 117.502 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de H. Lar Construções e Incorporações Ltda., mas de propriedade atribuída à Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 70.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 117.503 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de H. Lar Construções e Incorporações Ltda., mas de propriedade atribuída à Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 70.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

 DESCRIÇÃO DO BEM	 ARRECADAÇÃO	 AVALIAÇÃO	 ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 117.680 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de H. Lar Construções e Incorporações Ltda., mas de propriedade atribuída à Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 690.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 99.635 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 67.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 99.636 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 67.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 99.637 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 67.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 99.658 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Neida Bernadete da Silva	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 779.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 18.758 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Comércio de Combustíveis Ltda, mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 900.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 18.759 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, de propriedade registral de Olaria Comércio de Combustíveis Ltda, mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 1.418.448,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 127.758 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Incorporadora Martins Ltda., mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 220.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 127.760 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Incorporadora Martins Ltda., mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 230.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 127.768 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Incorporadora Martins Ltda., mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 127.769 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Incorporadora Martins Ltda., mas de propriedade atribuída à S A Assessoramento em Aluguel de Imóveis Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 74.871 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Alex Sandro Moreira Valle e Carina Allet Trein Valle, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 10.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 74.874 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Alex Sandro Moreira Valle e Carina Allet Trein Valle, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 1.190.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 96.798 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Sandro Luiz Ferreira Silvano e Vanessa Linck Monteiro, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 590.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 96.914 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Sandro Luiz Ferreira Silvano e Vanessa Linck Monteiro, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 30.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 96.919 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, de propriedade registral de Sandro Luiz Ferreira Silvano e Vanessa Linck Monteiro, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 30.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 52.724 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, de propriedade registral de Claudia Adriane Marins Adiers e Leandro Bittencourt Adiers, mas de propriedade atribuída a Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 40.000,00 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 176.462 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Marcos Cesar Giovanaz, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler e Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 407.392,02 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRÇÃO DO BEM	ARRECADAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 178.869 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Marcos Cesar Giovanaz, mas de propriedade atribuída a Anderson Gessler e Sandro Luiz Ferreira Silvano	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 138.441,26 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 42.139 do Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Gestão Empresarial Silvano Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 221.061,78 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 80.423 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Millforross Divisórias Ltda., mas de propriedade atribuída à Gestão Empresarial Silvano Gessler Ltda.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 214.967,33 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 25.825 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de André Luis Ribeiro, mas de propriedade atribuída a Marcos Antônio Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 48.344,84 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.185 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Dávoro Engenharia Ltda., mas de propriedade atribuída a Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 809.502,24 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.188 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 1.417.159,20 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.136 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.569,92 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.137 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.291,31 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.138 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.361,86 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 110 da Lei n. 11.101/2005

DESCRİÇÃO DO BEM	ARRECADAÇÃO	AVALIAÇÃO	ALIENAÇÃO
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.161 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Dávoro Engenharia Ltda., mas propriedade atribuída a Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.435,76 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.162 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Dávoro Engenharia Ltda., mas propriedade atribuída a Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.484,68 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.186 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Dávoro Engenharia Ltda., mas propriedade atribuída a Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 809.502,24 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel O imóvel está registrado sob o nº 203.145 no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, sendo de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes.	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.460,22 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005
Imóvel Imóvel matriculado sob o n. 203.146 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, de propriedade registral de Paulo Henrique Godói Fagundes	18/07/2023 Decisão liminar (evento 3)	R\$ 50.484,68 Laudo em anexo	Até 13/09/2024 Conforme art. 142, parágrafo 2º-A, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005

LAURENCE BICA
 MEDEIROS:80798837004

Assinado de forma digital por LAURENCE
 BICA MEDEIROS:80798837004
 Dados: 2024.03.18 13:50:53 -03'00'

Medeiros Administração Judicial
 Administradora Judicial

